Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117 DE 20/03/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA A *SRA. ADALGISA BORGES DE CARVALHO ASSIS,* PELA BRILHANTE ATUAÇÃO NO PERÍODO EM QUE ESTEVE COMO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS/MG.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** à **Sra. Adalgisa Borges de Carvalho Assis**, pela brilhante atuação no período em que esteve como Secretária Municipal de Saúde de Arcos/MG, garantindo o acesso de toda população aos mais diversos serviços de saúde e realizando um atendimento eficiente, humanizado e igualitário para todos, sempre visando resguardar o Direito Universal da Saúde.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 20 de março de 2023.

KÁTIA MATEUS DE MOURA SOUSA
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 21 de março de 2023.

_____ Presidente da Câmara.

_____ 1º Secretário.